

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320160039"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA040/16
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO ABRIL		Data do Início da Execução: 15/03/2016	Data do Final da Execução: 08/06/2016

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS					0,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	SB MARKETING E PROMOCOES LTDA - EPP	2016-04-02	2016-05-03	508	3.481,67
SERVICOS DE INFORMATICA	FC SISTEMAS WEB LTDA - ME	2016-04-29	2016-05-03	01808	3.051,08
Projeto:					8.700,00
Aplicado:					6.532,75
Devolver:					2.167,25

Cidade e Data: MARICA, 01/07/2016 10:58:51 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 8.700,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 8.700,00 (Oito Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 2016

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

